



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2009

**Criação de disciplinas para o Curso de
Administração**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005221/2009-82 o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Administração, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Administração Pública	Ciências Administrativas	04	Teoria Geral da Administração II	Eletivo
Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas	Ciências Administrativas	04	- Administração da Produção I - Administração Mercadológica I - Administração de Recursos Humanos I	Eletivo
Gestão Estratégica de Operações	Ciências Administrativas	04	Administração da Produção I	Eletivo
Logística Empresarial	Ciências Administrativas	04	Administração da Produção I	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de maio de 2009

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação